

RESOLUÇÃO Nº. 4, de 6 de março de 2024.

Dispõe sobre a retificação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 2 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 6 de março de 2024, conforme Ata nº 447,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para o ano de 2024, nos termos em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 6 de março de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Meta		Detalhamento	Indicador	Local	Duração		Valor R\$		
Und	Qtde				Início	Término	Unitário	Total	
39.47		Correios e Telégrafos	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	10.000,00	10.000,00
		Divulgar ações e informações do CMDCA e atividades das entidades governamentais e não governamentais, por meio de folders, em parceria com o CMAS em Audiência Pública.							
39.63		Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	70.000,00	70.000,00
		Confecção folder/cartaz/cartilha/banner/ outdoor/canecas e contratação de empresa para criação de Marketing para incentivo a dedução do Imposto de Renda para o FIA. Financiar campanhas preventivas e materiais de divulgação conforme calendário.							
39.05		Serviços Técnicos Profissionais	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	15.000,00	15.000,00
		Articular e financiar capacitação permanente de Conselheiros CMDCA, Rede de Atendimento e Operadores de Direito no atendimento à criança e adolescente.							

custeio	Investimento	Custeio
custeio	-	10.000,00
custeio	-	70.000,00
custeio	-	15.000,00

39.22		Exposições, Congressos, Conferências e Afins	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	50.000,00	50.000,00
		Realizar estudos, seminários, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem os fundamentos e as diretrizes do ECA. Participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, se houver. Realizar e coordenar as Conferências Lúdicas conforme determinação do CONANDA. Fortalecer os serviços das medidas socioeducativas nas ações junto aos adolescentes.							
39.05		Serviços Técnicos Profissionais	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	20.000,00	20.000,00
		Analisar e deliberar incentivo financeiro a programas, projetos/serviços governamentais e não-governamentais que previnam a violação dos direitos da criança e do adolescente e fortaleçam os vínculos familiares e comunitários prevenindo demandas para a alta complexidade. Tais ações são para demandas emergenciais e de caráter temporário.							
43.02		Instituições Sem Fins Lucrativos Área de Saúde, Educação e Assistência Social	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	160.000,00	160.000,00
		Repassar recursos para órgãos governamentais através de Edital de Chamamento Público.							
43.02		Instituições Sem Fins Lucrativos Área de Saúde, Educação e Assistência Social	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	500.000,00	500.000,00
		Repassar recursos para as entidades não governamentais através de Edital de Chamamento Público.							
14.00		Diárias - Civil	vb	1,0		01/01/24	31/12/24	10.665,14	10.665,14
		Pagamento de Diárias para Membros do CMDCA e gestor(a) do Fundo da Infância e Adolescência em viagens como alimentação, hotel e transporte.							

custeio	-	50.000,00
custeio	-	20.000,00
custeio	-	160.000,00
custeio	-	500.000,00
custeio	-	10.665,14

39.57		Serviço de Microfilmagem	vb	12,0		01/01/24	31/12/24	600,00	7.200,00
		Despesa para contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema							
			-					-	-
			-					-	-
			-					-	-
Natureza da Despesa			Total						
Código									
3390		Custeio			182.865,14				
3350		Transferências a instituições não governamentais			500.000,00				
		Transferências a instituições governamentais			160.000,00				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>842.865,14</b>				

custeio	-	7.200,00
	-	-
	-	-
	-	-





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30F-928F-350D-E34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 08/03/2024 08:05:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/F30F-928F-350D-E34A>